



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 102/2015

CONTRATO INICIAL Nº 29/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrada no CNPJ nº 44.919.611/0001-03, com sede administrativa na Avenida Campos Salles, nº 113, nesta cidade de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal CLAUDIONIR GHELFI, portador da Cédula de identidade nº 6.945.804 e do CPF/MF nº 540.466.708-78.

CONTRATADA: A firma Vitta Med – Clínica Medica, Ginecologia Obstetrícia e Ultrassonografia Ltda - ME, estabelecida à Rua Professora Sônia Maria Campagnone, nº 126 em Lucélia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.674.284/0001-67 e Inscrição Municipal n.º 00447100, representada neste ato pelo Sr. Airton Kamano, Sócio Diretor, portador do RG n.º 8.525.141-0 e CPF/MF n.º 958.739.458-53, tem entre si justo e combinado, o que segue:

AS PARTES ASSIM INDICADAS PACTUAM O PRESENTE TERMO ADITIVO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ATUALIZAÇÕES, DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2.015, E EM DECORRÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 22/04/2015, PARA SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA, SENDO CONSULTAS NA GINECOLÓGICAS/OBSTÉTRICA, REALIZADAS POR PROFISSIONAL CAPACITADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

Nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e conforme protocolo nº 436/2015 de 23/12/2015, fica prorrogado o presente contrato a partir de 01 de Janeiro de 2016 com encerramento em 31 de Dezembro de 2016, podendo ser prorrogado novamente, por necessidade da contratante para dar continuidade à prestação dos serviços médicos para atendimento aos usuários da Unidade de Saúde do Município de Inúbia Paulista, sendo consultas na ginecológicas/obstétrica, realizadas por profissional capacitado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Permanece inalterado o valor da cláusula quinta do Termo de Contrato nº 29/2015 sendo de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais) por consulta.

CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários para atendimento das despesas decorrentes do presente contrato/aditamento, serão contabilizados no exercício de 2016, na seguinte dotação orçamentária:

Ficha: 131

Órgão: 02 Prefeitura

Unidade: 07 Fundo Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Dotação: 10.302.0006.2021.0000
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros

Ficha: 110
Órgão: 02 Prefeitura
Unidade: 07 Fundo Municipal de Saúde
Dotação: 10.301.0006.2016.0000
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais originais não conflitantes com os termos do presente aditamento.

E por estarem assim justo e contratado, assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor, forma e efeito, prometendo cumpri-lo e respeitá-lo, na presença das testemunhas que também assinam e se identificam.

Inúbia Paulista, 30 de Dezembro de 2.015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA
CLAUDIONIR GHELFI
CONTRATANTE

Vitta Med – Clínica Médica, Ginecologia Obstetrícia e Ultrassonografia Ltda – ME
CNPJ/MF sob n.º 18.674.284/0001-67
Sr. Airton Kamano, Sócio Diretor - RG n.º 85251410
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG.

Nome:
RG.

VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA

VISTO DO GESTOR DE CONTRATO
Portaria nº 157/2015



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO **CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: Município de Inúbia Paulista, CNPJ nº 44.919.611/0001-03

CONTRATADA: Vitta Med – Clínica Médica, Ginecologia Obstetrícia e Ultrassonografia Ltda – ME, CNPJ/MF sob n.º 18.674.284/0001-67 e Inscrição Municipal n.º 004471004

CONTRATO N.º (DE ORIGEM): 29/2015 (Aditamento n.º 102/2015)

OBJETO: Prestação dos serviços médicos para atendimento aos usuários da unidade de saúde do município de Inúbia Paulista, sendo consultas na ginecológicas/obstétrica, realizadas por profissional capacitado. Locação de barracão para depósito dos bens de patrimônio deste Município.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: Inúbia Paulista, 30 de Dezembro de 2.015

CONTRATANTE

Nome e cargo: Claudionir Ghelfi – Prefeito do Município

E-mail institucional: gabinete@inubiapaulista.sp.gov.br

E-mail pessoal: inubia@terra.com.br

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: Airton Kamano, Sócio Diretor

E-mail institucional: consultoriolucelia@hotmail.com

E-mail pessoal: kamano@microdatanet.com.br

Assinatura: _____